



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7477 - Terça-feira, 18 de março de 2025

Divulgação: Terça-feira, 18 de março de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 19 de março de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem a Brigada de Incêndio do Centro Administrativo Municipal (CAM), com objetivo de receberem o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios, a contar da publicação desta, através da Portaria 314, de 17/03/2025 (Processo 24.0.000045693-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	ANDAR
ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA	346760	Guarda Municipal	SMGG	TÉRREO
MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA	308812	Guarda Municipal	SMGG	TÉRREO
JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	176051	Guarda Municipal	SMGG	TÉRREO
CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	270377	Guarda Municipal	SMGG	TÉRREO
VALDELÂNIO HAUBERT DE AQUINO	269650	Guarda Municipal	SMGG	TÉRREO
LUIZ MARCELO NUNES CORREA	654040	Gari	SMGG	TÉRREO
TAÍS ENDRES REIS	539160	Guarda Municipal	SMGG	2º
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	GCA	2º
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	DAI SMGG	3º
MARLI SCHMIDT	10652	Auxiliar Administrativo	PROCEMPA	4º
JUAREZ GIL DE SOUZA	31302	Técnico Administrativo	PROCEMPA	5º
MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES	1095800-0	Apontador	SMOI	6º
RODRIGO BOHNERT KRUG	1696890/01	Engenheiro	SMOI	7º

DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171	Chefe de Gabinete	SMOI	8º
HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Auditor de Controle Interno	SMPG	9º
LISIANE DOKI SILVA	1393863/6	Gerente de Atividades	GVP	10º
KARINA CARDOSO LOPES LEMOS DA SILVA	1077929	Assistente Administrativo	SMGG	10º
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	GI	11º
GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	82706208	Diretor-Geral	SMGG	11º
EDUARDO CESAR CHAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SMGOV	12º
VINICIUS DA CUNHA MENDONÇA	1641867	Gerente de Atividades V	SMP	13º
ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS	1556045	Assistente Administrativo	SMP	13º
MÔNICA DALVA DE MORAIS	1562622	Assessor IV	GCS	14º
JULIANO FREITAS GARCIA	1665340	Administrador	SMPG	15º
MARCELO DE MIRANDA NOMS	1087380	Gerevente de Atividades V	GPD	16º
LUCIANE ALONSO MIRANDA	157527901	Assessor IV	GP	17º
LISIANE OSORIO SEVERO	54603601	Tecnico em Comunicação Social	GP	18º

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA os Atos Correccionais tornados públicos, através da Portaria 109 de 24/02/2025, na conformidade do inciso II do Art. 2º da Lei 9970, de 30 de maio de 2006, para auxiliar a GM acerca do entendimento da CGM, com força de Súmula Vinculante das ações comissivas ou omissivas de responsabilização de condutas visando a diminuição ou eliminação de índices de recorrências, regulando o ATO CORRECCIONAL 30 - CONFLITO NEGATIVO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS X INVASÃO DE COMPETÊNCIA como medida acautelatória até a sua regulação definitiva, na conformidade do Evento 32843283, através da Portaria 111 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000025693-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA, 1490672/6, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29235503 de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32808458 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032804-1).

CESSA, a contar de 05/03/2025, em relação a THAINAN PIUCO, 1412850/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32810604 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033070-4).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17726496 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32810370 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032757-6).

CESSA, a contar de 05/03/2025, em relação a LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 31868370 de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32805494 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030705-2).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JANAINA GIRU RIBEIRO, 1586602/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32810185 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033123-9).

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a BARBARA MAIX MORAES, 1464507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28431658 de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32817136 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000143825-1).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1797 de 13/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 32813404 de 14/03/2025 (Processo 25.0.00006281-5).

CESSA, a contar de 24/02/2025, em relação a VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA, 1151347/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28228190 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32817470 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000024884-6).

CONVOCA DAIANE JAPPE USZACKI, 848739/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/02/2025 a 18/02/2026, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32808372 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033014-3).

CONVOCA GIOVANA CAETANO DA ROSA, 1480545/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2025 a 22/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32808321 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033043-7).

CONVOCA DEISY CHAGAS DE SENA, 1697552/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/02/2025 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32808571 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000024880-3).

CONVOCA THAINAN PIUCO, 1412850/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32810621 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033070-4).

CONVOCA JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32810380 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032757-6).

CONVOCA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32792649 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000028036-7).

CONVOCA LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32811326 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032504-2).

CONVOCA LARISSA CAMARGO JUSTIN, 1441663/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32811310 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000024885-4).

CONVOCA LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32808999 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030705-2).

CONVOCA ANA GILMARA FERREIRA VAZ, 1119990/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32816303 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033204-9).

CONVOCA ALESSANDRA BRUM VARGAS, 1249142/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32811987 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000152216-3).

CONVOCA ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES, 515556/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32815664 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033357-6).

CONVOCA ANGELITA DE VAGRE RODRIGUES CARBONI, 1511521/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32816581 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032366-0).

CONVOCA BARBARA MAIX MORAES, 1464507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32817140 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000143825-1).

CONVOCA BRUNA STEINER ASSMANN, 1145460/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32812664 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000144367-0).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, Professores M5, ED103M5, efetivos, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem Serviço Noturno, a contar das respectivas datas, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32814020 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033797-0).

NOME	Matrícula	Vínculo	A contar de
ADILSON SKALSKI ZABIELA	1045954	2	24/02/2025
ALINE DA SILVA LEMES	1593030	1	24/02/2025
ANNA CERVO	1287036	2	13/02/2025
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORRSKI	1333062	2	13/02/2025
JULIA TAINA MONTICELI ROCHA	1682512	1	13/02/2025
JULIANE RIBEIRO	1065491	2	24/02/2025
LARISSA CAMARGO JUSTIN	1441663	2	13/02/2025
MARCIA REGINA PHILIPSEN	1220837	1	13/02/2025
RICARDO MARTINS DE MARTINS	1588192	1	24/02/2025

CONVOCA VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA, 1151347/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32817497 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000024884-6).

CONVOCA ANDREA DE MELLO, 408296/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32712005 de 09/03/2025 (Processo 25.0.000030133-0).

CONVOCA RAFAEL FANTINEL LAMEIRA, 1157248/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32712038 de 09/03/2025 (Processo 25.0.000030133-0).

CONVOCA VALERIA BENDER LANG, 1660314/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32712041 de 09/03/2025 (Processo 25.0.000030133-0).

CONVOCA FELIPE OLIVEIRA PACHECO, 1176870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57

e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32712060 de 09/03/2025 (Processo 25.0.000026580-5).

CONVOCA ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32711998 de 09/03/2025 (Processo 25.0.000030133-0).

DESIGNA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Comunicação/Procuradoria-Geral do Município, 03004005, vaga 1001813, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32818115 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033796-2).

DESIGNA FABRICIO ROMANO GONZALEZ, 1686313/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Registros/Equipe de Recursos Ao Desenvolvimento Urbano/ Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice/Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/ Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45300005, vaga 1000579, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32814172 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033237-5).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Contencioso Estratégico Tributário/Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/ Procuradoria-Geral do Município, 03320014, vaga 1002948, a contar de 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32817816 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033799-7).

DESIGNA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600014, vaga 1002905, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32644300 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000026919-3).

DESIGNA DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, 1682911/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro Licitação/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500013, vaga 1001872, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32799662 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000048876-0).

DESIGNA ELAIDISON BACK, 1662988/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Ouvidoria/Ouvidoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603005, vaga 1002736, a contar de 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32781794 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000030385-5).

DESIGNA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, vaga 1001588, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32816335 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000129845-0).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, vaga 1000236, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32644302 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000026919-3).

DESIGNA FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Gabinete do Procurador-Geral do Município/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, vaga 1002961, a contar de 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32801581 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030382-0).

DESIGNA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32787113 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000022594-3).

DESIGNA DANIEL MODENA DA SILVA, 1128680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, vaga 1001723, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32808098 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033232-4).

DESIGNA ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700005, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32833831 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000034511-6).

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, vaga 1002943, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32802297 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032545-0).

DISPENSA SANDRA DENARDIN, 474098/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Comunicação/Procuradoria-Geral do Município, 03004005, vaga 1001813, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32818095 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033796-2).

DISPENSA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000468, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32818107 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000033796-2).

DISPENSA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, vaga 1000236, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32644298 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000026919-3).

DISPENSA MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro Licitação/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500013, vaga 1001872, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32799553 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000048876-0).

DISPENSA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de

Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, vaga 1001588, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32816327 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000129845-0).

DISPENSA JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600014, vaga 1002905, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32644297 de 28/02/2025 (Processo 25.0.000026919-3).

DISPENSA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32802147 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032545-0).

DISPENSA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES, 608832/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32787028 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000022594-3).

DISPENSA FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Aquisições e Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32801471 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030382-0).

EXONERA DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA, 1577107/1, do cargo em comissão de Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003292, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32795285, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000022857-8).

EXONERA, a pedido, RAFAEL PINHEIRO MACIEL, 1495119/01, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Procuradoria Geral do Município, vaga 1003906, a contar de 10/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32790643, de 13/03/2025 (Processo 19.0.000101683-3).

EXONERA, a pedido, EDUARDO ANTONIO MERLO, 1606093/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32820174, de 15/03/2025 (Processo 25.0.000031415-6).

NOMEIA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/3, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003272, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32781102, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000023982-0).

NOMEIA SOLON FABIO IBANEZ SOUZA, 1701037/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003546, a contar de 05/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32765210, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018913-0).

NOMEIA SERGIO MICHEL REGES DE BORBA, 1701886/1, para o para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32773152, de 12/03/25 (Processo 25.0.000018774-0).

NOMEIA DENISON BRINDES DE MELLO SOARES, 1701894/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003357, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32781104, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000018636-0).

NOMEIA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003936, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32802374, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000004234-2).

NOMEIA LARISSA STRELIAEV, 1702653/01, para o Cargo em Comissão Nível 14 ESPECIAL, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003694, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32782127, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000026421-3).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003618, durante o impedimento da titular, JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, por motivo de férias, no período de 05/02/2025 a 24/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32800366, de 14/03/2025 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003771, durante o impedimento da titular, FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, 1611410/1, por motivo de férias, no período de 25/02/2025 a 07/03/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32801112, de 14/03/2025 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA SANDRA MEDEIROS WERPLOTZ, 1702661/01, para o Cargo em Comissão Nível 11 GERAL, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003275, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32784031, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000028151-7).

NOMEIA NILTON CESAR LOPES NATIVIDADE, 872535/02, para o Cargo em Comissão Nível 11 GERAL, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003295, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32786046, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000028080-4).

NOMEIA DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/07, para o Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003537, a contar de 24/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32789067, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000023876-0).

NOMEIA CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA, 1540793/6, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003500, a contar de 12/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32765395, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018524-0).

NOMEIA FELIPE PADILHA SCUR, 1702700/01, para o Cargo em Comissão Nível 11 GERAL, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003286, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32792777, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000026420-5).

NOMEIA LETICIA BOLL VARGAS, 1702718/01, para o Cargo em Comissão Nível 18 ESPECIAL, EP.3.1.2.18, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003946, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32796452, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000026423-0).

NOMEIA LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/1, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003704, a contar de 04/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32762974, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016849-4).

NOMEIA SANDRO MARCELO BESSON, 773612/8, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003499, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32762030, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018561-5).

NOMEIA CESAR AUGUSTO BRUM ANDRADE, 1701924/01, para o Cargo em Comissão Nível 13 GERAL, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003367, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32800794, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000024141-8).

NOMEIA NAASOM LUCIANO DA ROCHA, 1701878/01, para o Cargo em Comissão Nível 18 GERAL, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003639, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32801903, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000022828-4).

NOMEIA VITORIA PINHEIRO DA ROSA, 1455516/03, para o Cargo em Comissão Nível 14 ESPECIAL, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003688, a contar de 06/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32808117, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030752-4).

NOMEIA CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/05, para o Cargo em Comissão Nível 14 ESPECIAL, EP. 3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003682, a contar de 10/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32808666, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030733-8).

NOMEIA CLAUDIO MARQUES MARTINS, 1701029/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003303, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32765678, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018911-4).

NOMEIA ADRIANA VALER, 431520/4, para o para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003822, a contar de 20/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32759688, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000023348-2).

NOMEIA MARIANGELA ALTEMAN FERNANDES, 1701436/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE. 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003493, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32770436, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000023579-5).

NOMEIA FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220/7, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE.3.1.2.19, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003670, a contar de 14/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32771548, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016129-5).

NOMEIA GUILHERME FAGNER DA SILVA PEREIRA, 1701223/1, para o Cargo em Comissão Nível 14 Geral, GE. 3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003434, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32760301, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000022850-0).

NOMEIA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/2, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003463, a contar de 15/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32762757, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000022144-1).

NOMEIA NATHALIA FORGEARINI GOBBI, 1701231/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003835, a contar de

10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32763239, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000022817-9).

NOMEIA JENNIFER ROCHA MORSCH NUNES, 1701908/1, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP. 3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003706, a contar de 15/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32765045, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000020422-9).

NOMEIA ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 1158791/4, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003358, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32765845, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018781-2).

NOMEIA LUIS FERNANDO SODRÉ SANTOS, 1702360/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP. 3.1.2.18, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003941, a contar de 15/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32767937, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000020661-2).

NOMEIA JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, 1562592/3, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003632, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32781110, de 13/03/2025 (Processo 21.0.000073222-0).

NOMEIA SERGIO OTTO ALVARENGA, 1701444/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003435, a contar de 13/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32761227, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000022871-3).

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/4, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003602, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32761682, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016928-8).

NOMEIA DECIO SILVA DE ABREU, 1701096/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003319, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32762469, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016141-4).

NOMEIA QUIMERSON DORNELES PEREIRA, 1609904/2, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003408, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32763969, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000015662-3).

NOMEIA GABRIELA SOUZA VALENTIM, 1701061/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003269, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32760042, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000017195-9).

NOMEIA DENIS ANDRADE PEREIRA, 1144545/1, para o para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1003437, de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32759328, de 12/03/2025 (Processo 25.0.000016856-7).

RELOTA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para a Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 02/02/2025, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32831292, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000021158-6).

NOME	CARGO	CÓD. CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
JESSICA GRZEKOVIAK REOLON	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1080261	2
MARCELO ROHDE PICCOLI	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1119800	2
VICTORIA DA SILVA MORELE	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1224905	2
HELENA BORBA QUADROS	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1406604	2
ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1687689	1
CLAUDIA BENTO BIER	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1688081	1
CLODOIR MINAR DA FONTOURA	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1690809	1
JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	Assistente Administrativo	AA.1.04.06	1035975	1

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente, atribuições em relação à servidora TAIS ANDREA MOREIRA, matrícula 91545.5, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades de regência de classe, atendimento direto ao público e alunos, e exercer seu cargo em ambientes insalubres, no período de 30/01/2025 a 31/12/2027, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32436323, de 14/02/2025 (Processo 23.0.000067653-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO, matrícula 193360/1, Operário Celetista da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 030/2024 Atividade de

Operário/ Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 30/12/2024, através da Portaria 179, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151962-6).

CONCEDE, a ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, matrícula 294333/1, Pedreiro, OP11004, da Equipe de Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Pedreiro/Equipe de Manutenção de Equipamentos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 183, de 12/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

CONCEDE, a VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, matrícula 81570/1, cargo Pintor, OP11104, da Equipe de Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Pintor/Equipe de Manutenção de Equipamentos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 185, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151960-0).

CONCEDE, a VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, matrícula 336649/1, cargo Pedreiro, OP11004, da Equipe de Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Pedreiro/Equipe de Manutenção de Equipamentos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 187, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151951-0).

CONCEDE, a SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 104167/2, cargo Carpinteiro, OP10404, da Equipe de Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Carpinteiro/Equipe de Manutenção de Equipamentos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 189, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151954-5).

CONCEDE, a ATAIR MANOEL LUIZ, matrícula 100502/3, cargo Soldador OP11204 da Equipe de Manutenção de Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Soldador/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 192, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151963-4).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 126576/2, cargo Operário OP11002 da Equipe de Manutenção de Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Operário/Equipe de Manutenção de Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 194, de 12/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

CONCEDE, a CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, matrícula 322948-1, Operário Especializado OB10702 da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Auxiliar de Eletricista/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 196, de 12/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

CONCEDE, a JOSE LUIZ MARQUES, matrícula 61004/3, cargo Pintor OP11104 da Equipe de Manutenção de Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Pintor/Equipe de Manutenção de Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 198, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151961-8).

CONCEDE, a DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/2, cargo Engenheiro ES114NS da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Engenheiro Mecânico/Equipe de Manutenção de Equipamentos/ Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 201, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151938-3).

CONCEDE, a DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, cargo Engenheiro ES114NS da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Engenheiro Civil/Equipe de Manutenção Predial/ Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 202, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151939-1).

CONCEDE, a ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429/1, cargo Engenheiro ES114NS da Diretoria de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Engenheiro Eletricista/Coordenação de Obras de Prédios Públicos no Espaço Aberto/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 205, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000095892-8).

CONCEDE, a IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, matrícula 1243837/1, cargo Engenheiro ES114NS da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Engenheiro Eletricista/Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 207, de 14/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO, matrícula 193360/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 1183 de 26/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 178, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151962-6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, matrícula 294333/1, cargo Operário, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 458 de 06/08/2013, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 182, de 12/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, matrícula 81570/1, cargo Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 1185 de 26/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 184, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151960-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, matrícula 336649/1, cargo Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 458 de 06/08/2013, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 186, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151951-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 104167/2 cargo Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 544 de 05/11/2008, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 188, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151954-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a ATAIR MANOEL LUIZ, matrícula 100502/3, cargo Soldador OP11204 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 543 de 05/11/2008 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 191, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151963-4).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 126576/2, cargo Operário OP11002 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 886 de 28/11/2023 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 193, de 12/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, matrícula 322948/1, cargo Operário Especializado OB 10702 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 429 de 14/08/2024 que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 195, de 12/03/2025 (Processo 19.0.000085761-3).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a JOSE LUIZ MARQUES, matrícula 61004/3, cargo Pintor OP11104 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 491 de 27/06/2022 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 197, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000151961-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JONAS MARTINS MACHADO, matrícula 1435523, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 16 a 18 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Lujan - Província de Buenos Aires/AR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32825903, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000032597-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/03/2025 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32810822 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000029096-6).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fluxo de Caixa/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501052, substituindo ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de

férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32811171 de 14/03/2025 (Processo 21.0.000007651-9).

DESIGNA MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 10/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32812893 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA GISLAINE DA ROCHA FERREIRA, 1457608/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32812912 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DEMHAB/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 06/03/2025 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32812922 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 2/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501086, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 06/03/2025 a 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32811415 de 14/03/2025 (Processo 24.0.000015015-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 050/2022, de 14/03/2022, que designou RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, JANAÍNA HERNANDES MARQUES, matrícula 429354/1, ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565/1, e TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Investigação Preliminar Sumária (CPIPS), visando especializar o processamento de investigações internas e apuração de responsabilidade por irregularidades praticadas por servidores, no âmbito da PGM, para o fim de modificar o cargo de RODRIGO DA SILVA POLICARPO, que passou a

ser Administrador a contar 29/01/2025, permanecendo os demais Assistentes Administrativos, através da Portaria 32813670, de 14/03/2025 (Processo 22.0.000026688-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA VIEIRA QUADROS, 1661663/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal/Diretoria de Articulação Institucional/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49600004, substituindo JORGE AUGUSTO RUCKER, 1260634/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 17/03/2025 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32807164 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000034099-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora TÂMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/01, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades práticas do curso de Pós-Graduação Internacional em Floresta Urbana, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e da Universidade de Trás-dos-Montes e Alto Douro, que serão realizadas na cidade de Seropédica/RJ, no período de 07/07/2025 a 12/07/2025, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32813671, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032209-4).

AUTORIZA a servidora VERÔNICA RIFFEL, 1295004/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades práticas do curso de Pós-Graduação Internacional em Floresta Urbana, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e da Universidade de Trás-dos-Montes e Alto Douro, que serão realizadas na cidade de Seropédica/RJ, no período de 07/07/2025 a 12/07/2025, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32813964, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032205-1).

AUTORIZA a servidora AMÉRICA ALFONSIN DE AZEVEDO, 1637800/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades práticas do curso de Pós-Graduação Internacional em Floresta Urbana, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e da Universidade de Trás-dos-Montes e Alto Douro, que serão realizadas na cidade de Seropédica/RJ no período de 07/07/2025 a 12/07/2025, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32813310, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000031858-5).

DESIGNA JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Agente de

Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 27/02/2025 a 13/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32792025 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000023779-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27707086/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7211, de 07/03/2024, modificada pela Portaria 28482243 de 25/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7246, de 26/04/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88499/2024 e seus Aditivos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre, com data final de vigência do Contrato em 13/08/2025, quanto ao Fiscal de Contrato, que passa a ser o servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 14498711/03, Administrador, a contar de 12/03/2025, através da Portaria 32790834, de 13/03/2025 (Processo 23.0.000035381-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/03/2025, ao servidor MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA, matrícula 1636219/01, Administrador, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32836986 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000033423-8).

DESIGNA, a contar de 28/02/2025, TCHÃNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32632082, de 28/02/2025 (Processo 24.0.000037410-1).

DESIGNA, a contar de 28/02/2025, TCHÃNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921 e Contrato registrado sob nº 84155/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento

Humano. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32631639, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000081605-2).

DESIGNA, a contar de 28/02/2025, TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720 e Termo aditivo 89462/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.XXX.XXX-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão, nº 25, Passo das Pedras - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32630683 de 28/02/2025 (Processo 20.0.000102261-0).

DESIGNA, a contar de 12/03/2025, TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal e Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92147/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ 93.532.638/0001-54, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32762342, de 12/03/2025 (Processo 24.0.000078053-3).

DESIGNA, a contar de 24/02/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022 e Termo Aditivo nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SELBETTI TECNOLOGIA S. A., CNPJ nº 83.483.230/0001- 86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32813550, de 14/03/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo	GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo

CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT06	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT10	ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA	1678337	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
Plantão Centralizado	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
SINE	PAOLA DA SILVA SUM	1387588	Assessor VI	JORGE ELIAS COLARES DE SOUZA	1698150	Assessor IV
Sede SMDS	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	Gerente de Atividades IV	DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA	1607090	Assistente Administrativo

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PATRÍCIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32628348, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000073778-0).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PATRÍCIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 92298/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32630963, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000069152-7).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32631970, de 28/02/2025 (Processo 24.0.000037410-1).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921 e Contrato registrado sob nº 84155/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32631203, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000081605-2).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720 e Termo aditivo 89462/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.XXX.XXX-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão, nº 25, Passo das Pedras - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32630535, de 28/02/2025 (Processo 20.0.000102261-0).

DISPENSA, a contar de 12/03/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92147/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ 93.532.638/0001-54, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, através da Portaria 32762156 de 12/03/2025 (Processo 24.0.000078053-3).

MODIFICA a Portaria 21105492/2022, a contar de 02/01/2024, substituindo o servidor DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, Assistente Administrativo, matrícula 1526316, pela servidora ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Lomba, através da Portaria 32130942 de 24/01/2025 (Processo 21.0.000109750-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 756/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à SMAS na demanda do CRAS Restinga Velha, no período de 07/03/2025 a 06/07/2025, com valor global de R\$ 63.985,67, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 171, de 13/03/2025 (Processo 24.15.000006118-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil	07/03/2025	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro Civil (Adido)	07/03/2025
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo - Engenheiro Civil	07/03/2025	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto	07/03/2025

DESIGNA, em substituição, ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, no período de 10/02/2025 a 28/02/2025, em virtude de férias da titular, CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 155, de 06/03/2025 (Processo 25.15.000000419-6).

DESIGNA, em substituição, LUCINEIA RODRIGUES, 1200976/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000090, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, no período de 17/02/2025 a 08/03/2025, em virtude de férias da titular, SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 162, de 10/03/2025 (Processo 23.15.000008147-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 750/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.167.599,64, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 169, de 11/03/2025 (Processo 25.0.000000348-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	17/02/2025	RODRIGO MACHADO DE GODOY 1665332/02 Assistente Administrativo (Adido)	17/02/2025

Fiscal de Serviço CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES 968046/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	CAMILA BASSOA DOS SANTOS 961489/03 Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	JULIANA BRAGATO CEZAR 954850/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	17/02/2025	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	17/02/2025
Fiscal de Serviço CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social	17/02/2025

Fiscal de Serviço CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	17/02/2025	CAROLINE VIEIRA SILVA 1682598/01 Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CREAS EIXO BALTAZAR/ NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	17/02/2025	DAIANE MARIA REIS 1228943/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CREAS GLORIA/ CRUZEIRO/ CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	17/02/2025
Fiscal de Serviço CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	JANAINA DIAS ASSUNCAO 1683314/01 Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CREAS LONBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social	17/02/2025
Fiscal de Serviço CREAS NORTE/ NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	17/02/2025
Fiscal de Serviço CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
	RODRIGO MACHADO DE GODOY		TAIS ARAUJO GONCALVES	

Fiscal de Serviço SEDE	1665332/02 Assistente Administrativo (Adido)	17/02/2025	947249/02 Assistente Administrativo	17/02/2025
Fiscal de Serviço AMAT/ APAT	NEURA MARIA VIGNE 382283/02 Assistente Administrativo	17/02/2025	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo	17/02/2025
Fiscal de Serviço COOP	DEMETRIUS VON GROLL 1668633/02 Assistente Administrativo (Adido)	17/02/2025	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO 760770/01 Apoio Operacional - Pedreiro	17/02/2025

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, no período de 03/02/2025 a 21/02/2025, em virtude de gozo de férias da titular, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social (adida), com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 149, de 27/02/2025 (Processo 24.15.000003736-6).

RETIFICA a Portaria 117/2025, divulgada na Edição 7463, de 24/02/2025, que designou, em substituição, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, em relação ao número do Processo, que passa a ser o “Processo 25.15.000000422-6” e não como constou, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 144, de 11/03/2025 (Processo 25.15.000000422-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 06/03/2025, a Portaria 001 de 08/01/2025, designando os servidores ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, matrícula 1697935/01, Diretor-Geral, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 1455516/02, Assessor V, e ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558/01, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesas Secundários, da Secretaria Municipal de Parcerias, para o Exercício de 2025, através da Portaria 022, de 14/03/2025 (Processo 24.0.000007775-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GISELE SILVA FLORES, matrícula 1686674/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32757378 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000017924-0).

CONCEDE, a GABRIEL FORTES PEREIRA, 1382306/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32770186 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000017942-9).

CONCEDE, a RAFAELA LEAL DA SILVA, matrícula 1448390/03, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 32781987, de 13/03/2025 (Processo 25.0.000018010-9).

CONCEDE, a PRISCILA FONSECA AMORIM, matrícula 948126/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32783321 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000018024-9).

CONCEDE, a TIAGO DA SILVA ABREU, matrícula 1688251/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32781775 de 12/03/2025 (Processo 25.0.000018117-2).

CONCEDE, a MARIANA BORBA DA SILVA MENDONÇA, matrícula 1694464/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32784188 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000024718-1).

CONCEDE, a MYCHELLE DA SILVEIRA VIEIRA, matrícula 1699423/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32784749 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000024742-4).

CONCEDE, a LISEANNE GMAHLE RECH, matrícula 1699318/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32785303 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000025027-1).

CONCEDE, a TATIANE MORAES SILVANO, matrícula 1405250/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32786571 de 13/03/2025 (Processo 25.0.000025044-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/3, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94381/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a

empresa RAFAEL DIEGO VESTERLON, CNPJ 57.739.441/0001-27, com vigência de 01 (um) mês, a contar da assinatura do Contrato, e tendo como objeto a apresentação musical da banda Os Calamares no evento de aniversário de 47 anos do Brique da Redenção, no Parque Farroupilha, em 16/03/2025, às 11h15min, através da Portaria 048, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000030950-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Mestrado Profissional, dia 14/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32802285, de 14/03/2025 (Processo 24.0.000089375-3).

CONCEDE, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula 1083783-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32803763 de 10/03/2025 (Processo 24.0.000113979-3).

CONCEDE, à servidora BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, matrícula 1663054-01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 04/12/2024 a 03/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92599/2024 – SEI 23.0.000143257-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32807928 de 28/02/2025 (Processo 24.0.000112982-8).

CONCEDE, à servidora ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, matrícula 1249460-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 16/01/2025 a 20/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88635/2024 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32807991 de 28/02/2025 (Processo 23.0.000112081-6).

DESIGNA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 26/02/2025 a 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32228069 de 31/01/2025 (Processo 22.0.000112911-6).

DESIGNA THAIS DUARTE BONORINO, 1169238/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301034, substituindo BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/02/2025 a

28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32373547 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000151165-0).

DESIGNA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, substituindo MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 03/03/2025 a 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32677405 de 06/03/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA PEDRO EDUARDO ARNHOLD, 472119/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31877233 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000153473-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/01/2025, em relação à servidora EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26273133, de 17/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32717504 de 10/03/2025 (Processo 23.0.000124513-9).

FAZ CESSAR, em 01/03/2025, em relação ao servidor EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, matrícula 963115-02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31804046, de 28/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32808022 de 01/03/2025 (Processo 24.0.000090835-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32635747 de 28/02/2025, que autorizou ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS, 484353/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Seminário Nacional de Ética Profissional do Sistema COFEN, de 24/03/2025 a 27/03/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32801665, de 14/03/2025 (Processo 24.0.000093696-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA KARINA GONÇALVES DE FREITAS, 1665081/2, Coordenador, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/02/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985, e artigo 37, inciso II, artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 32547166 de 07/03/2025 (Processo 25.0.000023361-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10/03/2025, da Portaria 1084 de 28/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2024, que designou GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Supervisora da Qualidade, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043.0, Técnico em Saneamento - Supervisora da Qualidade Substituta, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 71020.1, Químico - Supervisor Técnico das Equipes de Química I, Química II, Química III e Monitoramento de Águas Urbanas, KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química I, GISLAINE RADAELLI, 156787.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química II, FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 151755.4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química III, BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Supervisora Técnica das Equipes de Biologia I e Biologia II, GISELE FERNANDES RIBEIRO, 90299.0, Técnico em Saneamento - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia I, MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Biologia II, e VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 156964.3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas, no período de 01/05/2024 a 30/04/2026, para comporem a Equipe da Qualidade dos Laboratórios da Gerência de Tratamento de Esgotos (GATE), com propósito de implementação e manutenção do Sistema de Gestão da GATE, em conformidade com os requisitos da direção e os requisitos técnicos da norma internacional NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 32822299 de 17/03/2025 (Processo 17.10.000001007-2).

CONCEDE, a CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 1499041/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Projetos/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 01/01/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32815226 de 14/03/2025 (Processo 21.10.000002632-9).

CONCEDE, a MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/2, Coordenador, comissionado, da Equipe de Jornalismo/ Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, de 27/09/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32824045 de 17/03/2025 (Processo 21.10.000001541-6).

DESIGNA CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32807680 de 14/03/2025 (Processo 23.10.000010202-6).

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86500000, substituindo LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32811764 de 14/03/2025 (Processo 22.10.000007271-7).

DESIGNA PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/03/2025 a 05/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32812104 de 14/03/2025 (Processo 21.10.000005211-7).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/02/2025 a 24/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32809231 de 14/03/2025 (Processo 18.10.000009660-6).

DESIGNA AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32811409 de 14/03/2025 (Processo 17.10.000003370-6).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 05/03/2025 a 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32810996 de 14/03/2025 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA, para fins de regularização, MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003990-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Rosa de Carvalho Comunicações Ltda, CNPJ nº 45.689.381/0001-04, que tem por objeto a contratação de serviços de diagramação e projeto gráfico para jornais, revistas e relatórios do DMAE, no período de 20/06/2022 a 19/06/2024, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 32817800 de 14/03/2025 (Processo 22.10.000003990-6).

DESIGNA, para fins de regularização, SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000010509-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ nº 02.087.673/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional colorida (fotocopiadoras/ impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital) nova ou seminova, instalada e conectada no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção, fornecimento e substituição de peças, componentes, *softwares* de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional, no período de 07/02/2022 a 06/04/2022, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 32818253 de 14/03/2025 (Processo 21.10.000010509-1).

DESIGNA DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, vaga 2000328, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32816652 de 14/03/2025 (Processo 17.10.000001014-5).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/ Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32817903 de 14/03/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienizacao Predial/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90231000, substituindo JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 19/02/2025 a 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32816937 de 14/03/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe da Qualidade dos Laboratórios da Gerência de Tratamento de Esgotos (GATE), com propósito de implementação e manutenção do Sistema de Gestão da GATE,

em conformidade com os requisitos da direção e os requisitos técnicos da norma internacional NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, no período de 10/03/2025 a 30/04/2026, através da Portaria 32822464 de 17/03/2025 (Processo 17.10.000001007-2).

Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo
Supervisor da Qualidade - Titular	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	1158252/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor da Qualidade - Substituto	KARINE RODEGHIERO	845106/2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Química I - Titular	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/2	Químico
Supervisor Técnico da Equipe de Química I - Substituto	KARINE RODEGHIERO	845106/2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Química II - Titular	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/2	Químico
Supervisor Técnico da Equipe de Química II - Substituto	GISLAINE RADAELLI	1567870/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Química III - Titular	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/2	Químico
Supervisor Técnico da Equipe de Química III - Substituto	FERNANDA ALMERON DE SOUZA	1517554/2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Biologia I - Titular	BIANCA DUTRA RINKER	1123459/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Biologia I - Substituto	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	1158252/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Biologia II - Titular	BIANCA DUTRA RINKER	1123459/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico da Equipe de Biologia II - Substituto	MÁRCIO SUMINSKY	722665/1	Biólogo
Supervisor Técnico da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas - Titular	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/2	Químico
Supervisor Técnico da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas - Substituto	VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA	1569643/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Membro	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA	1260430/1	Técnico em Saneamento

MODIFICA, em relação a MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31507181 de 09/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2024, que designou para substituir ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, quanto à inclusão de gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 durante o mesmo período, através da Portaria 32810071 de 14/03/2025 (Processo 19.10.000005620-0).

MODIFICA a Portaria 32624021 de 27/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2025, que designou VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/01/2025 a 16/02/2025, quanto ao motivo para a substituição, cujo correto é por motivo de Licença Tratamento de Saúde e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32819519 de 17/03/2025 (Processo 19.10.000000547-9).

MODIFICA os efeitos da Portaria 31031774 de 07/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2024, que designou MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, efetivo, como Fiscal de Contrato titular e como Fiscal de Serviços titular, e BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato suplente e como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007954-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Serviço Social da Indústria Sesi, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a contratação de serviço de empresa com profissionais especializados na área de ginástica laboral para ser utilizada como um grande instrumento na melhoria da saúde dos servidores e estagiários do Departamento, por meio da prevenção e reabilitação de doenças ocupacionais e acidentes no ambiente de trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 03/03/2026 e não como constou, com base na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, através da Portaria 32819556 de 17/03/2025 (Processo 22.10.000007954-1).

MODIFICA a Portaria 32136614 de 25/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2025, que designou servidores os quais atuaram em 2024 nas auditorias internas dos escopos “EQ-BIOL I: Densidade de cianobactérias; EQ-BIOL II: Contagem de bactérias heterotróficas; EQ-MOARB: Amostragem água, temperatura da água e do ar; EQ-QUIM I: DBO manométrico, DBO titulométrico, Nitrogênio amoniacal Nessler, Nitrogênio amoniacal Titulométrico, Nitrogênio amoniacal Velp, Nitrogênio Kjehdal Nessler, Nitrogênio Kjehdal (IT515), Nitrogênio Orgânico Nessler, Nitrogênio Orgânico titulométrico, Sólidos dissolvidos Voláteis, Sólidos sedimentáveis e Surfactantes por KIT; EQ-QUIM II: cobre, cromo, estanho, ferro, fósforo, lítio, magnésio, manganês, mercúrio e molibdênio (IT492) (por ICP); EQ-QUIM III: Nitrato e nitrito (por Cromatografia Iônica); Sistema de Gestão GATE (ISO/IEC 17025:2017)”, nos Laboratórios da Gerência de Tratamento de Esgotos (GATE), com base no DQ.:90.004 - PROGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS, no período de 15/03/2024 a 26/04/2024, cuja composição correta dos servidores é a relacionada abaixo e não como constou, através da Portaria 32819672 de 17/03/2025 (Processo 17.10.000000314-9).

Macroprocesso/ Processo	Áreas relacionadas	Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo
-	-	Auditor-Líder	FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA	1260430/1	Técnico em Saneamento

Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica	GATE/ Sistema de Gestão	Auditor	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS	1158252/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	GATE/ EQ-BIOL I		DEBORA BETIM PRESTES	1119672/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	GATE/ EQ-BIOL II		CAMILA EGRES DUTRA	1492462/3	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	GATE/ EQ-MOARB		RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/2	Químico
	GATE/ EQ-QUIM I		LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	1115308/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	GATE/ EQ-QUIM II		LUCIANA MONTEIRO MOURA	710006/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	GATE/ EQ-QUIM III		DEBORA BETIM PRESTES	1119672/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
			MÁRCIO SUMINSKY	722665/1	Biólogo
			GISLAINE RADAELLI	1567870/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
			BIANCA DUTRA RINKER	1123459/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	833098/3	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos		

RETIFICA, para fins de regularização, o Ato 071 de 04/05/2007, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2007, que readaptou PEDRO DE OLIVEIRA, 701881/2, a contar de 04/05/2007, quanto ao cargo em que foi readaptado, cuja grafia correta é Operador de Subestação e não como constou, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32839494 de 17/03/2025 (Processo 003.003878/05-8).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 21/12/2024 a 09/03/2025, ao servidor VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, cargo Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32823799 de 17/03/2025 (Processo 22.14.000001757-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 32845613 de 18/03/2025 (Processo 25.17.000000973-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE
650630	JOAO CARLOS GOMES GOULART	GARI	C	D	12/01/2025
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	GARI	C	D	01/01/2025
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	E	F	15/01/2025
662966	MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL	GARI	C	D	24/12/2024
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	GARI	E	F	06/11/2023

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, Engenheira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32834636 de 17/03/2025 (Processo 19.0.000150558-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32806772 de 14/03/2025 que concedeu a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12 a diversos servidores deste Departamento, para fins de regularização funcional, através da Portaria 32845573 de 18/03/2025 (Processo 25.17.000000973-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONCALVES, 65225.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de varrição e lavagem nos cômodos, lavagem de vasos sanitários e paredes, utilizando produtos químicos e outras atribuições, previstas no

Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 32822132 de 17/03/2025 (Processo 25.17.000000926-5).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 66113.5, Gari deste Departamento, a contar de 10/12/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "F" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de limpeza no setor de sanitários, como varrição e lavagem nos cômodos, lavagem de vasos sanitários e paredes, utilizando produtos químicos e outras atribuições, previstas no Laudo nº 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 32822378 de 17/03/2025 (Processo 25.17.000000537-5).

DETERMINA, em relação a PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 35346.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, incapacidade total e em caráter permanente de tarefas, devendo ser afastada de suas atividades, através da Portaria 32810209 de 14/03/2025 (Processo 23.17.000003692-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 191, de 17/06/2024, que excluiu a pensionista no quadro em anexo, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, face Nota Técnica PME-PREVIMPA nº 651/2025 que concluiu pela invalidez da pensionista, através da Portaria 067, de 14/03/2025 (Processo 24.13.000002067-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	205166/01-1	GERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	205166/01	26/04/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa SONIA MARIA DÉCIMO DA SILVA, matrícula 133271, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.08-0, cargo de Professor, padrão M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 19/01/2025, inativada conforme Ato 1784/1995, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VLANDERLEI PEREIRA DA SILVA, cônjuge, a contar de 19/01/2025, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 200, de 07/03/2025 (Processo 25.13.000001026-4). Observação: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LIZANE HACHMANN, matrícula 285514, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.08-0, cargo de Professor, padrão M5-C, Regime de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 18/12/2024, inativada conforme Ato 1053/2011, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES, companheiro(a), a contar de 18/12/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 210, de 10/03/2025 (Processo 25.13.000000544-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA, matrícula 76342, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/10/2024, inativado conforme Portaria 1186/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SOLANGE LEAL SILVA, cônjuge, a contar de 21/10/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 135, de 20/02/2025 (Processo 24.13.000006059-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ABRAAO SOARES, matrícula 180789, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.19.04.C.04-0, cargo de Calceteiro, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 10/06/2024, inativado conforme Portaria 1409/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NILDA AVILA ROSA, companheiro(a), a contar de 10/06/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 147, de 19/02/2025 (Processo 24.13.000006918-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 1206/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/01/2023, à servidora CARLA ANDRÉA SILVA FRANCISCO, matrícula 651099, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 01 (5%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação realizada através da Portaria 214 de 11/03/2025 (Processo 22.13.000002978-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 358/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, matrícula 230306, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, identidade funcional AA-1.08.04.E.10-2, cargo de Recepcionista, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/03/2022, inativado conforme Portaria 481/2021, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria

recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA DE FATIMA PALMA DA SILVA, cônjuge, a contar de 27/03/2022, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06-E) para o cargo de Recepcionista (04-E), através da Portaria 225, de 17/03/2025 (Processo 22.13.000002024-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 1210/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/ c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/01/2023, ao servidor ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA, matrícula 186159, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.184/12.775, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 01 (5%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Operário Especializado para o cargo de Auxiliar de Cozinha; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação realizada através da Portaria 216 de 12/03/2025 (Processo 22.13.000005139-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 1258/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/ c art. 34 e 37-A, § 12, I, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/01/2023, ao servidor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula 209056, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação realizada através da Portaria 220 de 13/03/2025 (Processo 22.13.000006285-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 230/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/ c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/04/2022, à servidora SIMONE CRISTINA DE CALDAS MORAIS, matrícula 652717, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Avanços: 10 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Com isenção de Imposto de Renda; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação realizada através da Portaria 209 de 10/03/2025 (Processo 21.13.000004615-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000033781-4 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 17/03/2025, apresentado por CLAUDIA REGINA LUEDKE, 469005/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 25.0.000028800-7 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (008) no período de 03 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, relativo ao servidor DALMIR ROSA DE MORAIS, matrícula 220428/03, cargo Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000032095-4 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO, 459450/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000010586-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, matrícula 134857.4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 001/2025 de 21/01/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 31566534, de 12/12/2024, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000001927-8 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em grau máximo (40%), em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, matrícula 372186/1, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 25.10.000001900-6 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade de grau máximo (40%) em relação a JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO, matrícula 55793.9/1, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 19.0.0001252979 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 1499041, Engenheiro, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 19.0.000145403-2 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, matrícula 1505734, Engenheiro, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 19.0.000121772-3 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a ROGERIO ANTONIO SIMÃO, matrícula 1498878, Engenheiro, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000001146-9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 17/03/2025 a 23/07/2025, apresentado por MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

Processo 24.15.000001486-2 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 10/03/2025 a 28/07/2025, apresentado por HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, lotada no Centro Dia do Idoso Portal da Felicidade, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000026690-9 – DEFERE, em 26/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na ULBRA, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, efetuado pelo servidor ADILSON SKALSKI ZABIELA, matrícula 1045954, vínculo 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000115370-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 07/07/2023, relativo à servidora ANA PAULA DA SILVA LACERDA, 778488/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000142-7– DEFERE, em relação a ANTONIO MARQUES BORGES, 718339, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 1428 dias, excluía a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/04/1990 a 03/12/1990;
- R A Cauduro Materiais de Construcao Ltda - 20/02/1992 a 19/04/1992;
- Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda - 03/05/1993 a 03/06/1996.

Processo 25.13.000000138-9 – DEFERE, em relação a DENISE AIRES RAMOS, 727699, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 2887 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rheuma Clinica de Doencasreumaticas Ltda - 04/03/1991 a 02/04/1992;
- Forum Fomento Ltda - 02/05/1993 a 30/10/1993;
- Hido Leao Ferreira - 17/02/1994 a 17/04/1994;
- Maria Lucia Lemos Lopes - 01/06/1994 a 06/08/1998;
- M R S Estudos Ambientais Ltda - 03/05/1999 a 20/06/2000;
- Pampa Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda - 22/10/2001 a 30/08/2002.

Processo 24.13.000007468-2– DEFERE, em relação a EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA, 716021, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 2619 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Livraria A Bayadeira Comercio de Papeis Ltda - 01/04/1981 a 30/06/1981;
- Driemeyer Empreendimentos Imobiliarios SA - 01/09/1981 a 23/09/1981;
- Lussana Soares de Souza - 01/08/1982 a 30/05/1983; 01/04/1984 a 28/08/1984; 01/09/1985 a 31/07/1987; 01/09/1989 a 09/03/1990;
- Tesco Tecnica Sul Copias Ltda - 03/09/1984 a 31/05/1985;
- Lodovino Joao Todeschini - 04/04/1988 a 01/06/1988;
- Borges & Lanzarini Ltda - 01/07/1988 a 27/07/1989;
- Transferte Sul Servicos de Seguranca Ltda - Falido - 11/05/1990 a 16/08/1990;
- Julio Dietz & Cia Ltda - 26/04/1991 a 14/06/1991;
- Rudder Seguranca Ltda - 30/08/1991 a 14/04/1992;
- Jotaeme Empreiteira de Mao de Obra Ltda - 09/11/1992 a 08/12/1992;
- Carrefour Comercio e Industria Ltda - 13/12/1993 a 28/12/1993;
- Sport Club Internacional - 11/04/1995 a 25/04/1995.

Processo 24.13.000006275-7– DEFERE PARCIALMENTE, em relação a JULIO CESAR CARRARD, 711904, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido

de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 815 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ifortix Instalações e Construções LTDA - 01/02/1995 a 25/04/1995;
- Instituto Rio Grandense do Arroz - 22/01/1999 a 29/06/2000; 15/02/2001 a 09/09/2001.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 001/2025 – Atividade de Coordenador/Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/02/2025 - Laudo Suplementar (Laudo 007/2024), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 001/2025 – Coordenador/SESMT/DT/HPS/SMS, de 12/02/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525364_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 002/2025 – Adido - Técnico Industrial/Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/02/2025 – (Laudo Suplementar 002/2019), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 002/2025 – Adido -Técnico Industrial/EEP/HPS/SMS, de 12/02/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525376_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 003/2025 – Engenheiro Civil, Arquiteto e Engenheiro de Segurança do Trabalho/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Direção Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/02/2025 – (Laudo Suplementar 016/2022), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 003/2025 – Engenheiro Civil, Arquiteto e Engenheiro de Segurança do Trabalho/CIM/DA/SMS, de 12/02/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525390_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 004/2025 – Equipe de Farmácia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/02/2025, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 004/2025 –Equipe de Farmácia/HMIPV/SMS, de 17/02/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525392_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 005/2025 – Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Murialdo/ Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 005/2025 - Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Murialdo - SAE/Murialdo/DAPS/SMS, de 26/02/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525394_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 006/2025 – Diretoria de Articulação Institucional/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, de 12/03/2025, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 006/2025 – Diretoria de Articulação Institucional/SMGOV, de 12/03/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525395_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 025/2024 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 25.0.000033913-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.
 - 1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
 - 1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.
 - 1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
--------------------	-------	------------------	------	------------------------------------

077/2021	Técnico em Enfermagem	52º	IVAN WALKER DA ROCHA BRITO	Quinta-feira, dia 20 de março de 2025, às 09h15min.
----------	-----------------------	-----	----------------------------	---

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/2024

ERRATA

PROCESSO 24.0.000100586-0

Revoga a Resolução 025/2016 e dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais para atendimento a crianças, adolescentes e famílias e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Entidades Não Governamentais e Governamentais.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE torna pública a retificação da Resolução 100/2024 do CMDCA, publicada na sexta-feira, 27 de setembro de 2024, Edição 7358 do Diário Oficial de Porto Alegre, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária do dia 13 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e de acordo com as legislações vigentes:

- Lei Federal 8069/1990 ECA e suas alterações, em especial, Lei Federal 12010/2009 sobre ADOÇÃO e Lei Federal 12594/2012 SINASE;
- Lei Federal 8742/1993 alterada pela Lei Federal 12435/2011 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;
- Lei Federal 11692 de 2008 – Portaria MDS 171/2009 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, ProJovem Adolescente;
- Lei Federal 9394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal 13005 de 2014 – PNE – Plano Nacional de Educação;
- Decreto 7083 de 2010 – Programa Mais Educação;
- Lei Federal 10097 de 2000 e Decreto 5598 de 2005 - Aprendizagem Profissional;
- Lei Federal 10.048 de 2000 e 10.098 de 2000, regulamentadas pelo Decreto 5296 de 2004 - acessibilidade às PCDs;
- Lei 13.146 de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Resolução CNAS 034 de novembro de 2011 - Define habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência;

- Lei Federal 8080 de 1990 – Sistema Único de Saúde;
- Lei Federal 8142 de 1990 - Decreto 7508 de 2011- Participação da Comunidade na Gestão do SUS;
- Lei Federal 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;
- Decreto Municipal 19.775/2017- Regulamenta a Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs);
- Lei Estadual 14227 de 2012 - Programa de Oportunidades e Direitos – POD;
- Lei Municipal 6787 de 1991 e Leis complementares 628 de 2009 e 640 de 2010 - Implantação dos Órgãos previstos no ECA: Conselho, Fórum, Fundo e Conselho Tutelar;
- Lei Municipal 352 de 1995 Política Municipal da Assistência Social e outras providências;

RESOLVE:

Estabelecer normativa, critérios e procedimentos para a concessão de Registro às Entidades Não Governamentais e Serviço/ Programas e Serviços Governamentais, conforme o disposto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a inscrição dos Serviços, Programas, Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente para as Entidades Não Governamentais e Órgãos Governamentais, conforme o disposto no artigo 90, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com os Regimes constituídos neste Estatuto. Como também esta Resolução serve de critérios para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - prevista na Lei Federal 13.019/2014 MROSC e o Decreto Municipal 19.775/2017.

CAPÍTULO I DO REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 1º A presente Resolução estabelece critérios e procedimentos para Registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e suas famílias das Organizações da Sociedade Civil e dos Órgãos Governamentais, de acordo com os Regimes previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, no município de Porto Alegre/RS, para funcionarem regularmente, obrigatoriamente, devem solicitar seu Registro e a Inscrição de seus Serviços, Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de acordo com os Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas desta Resolução.

§ 1º O registro terá a validade máxima de 04 (quatro) anos, cabendo ao CMDCA periodicamente, reavaliar a situação e analisar a documentação atualizada, conforme o disposto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º É de responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil monitorar a de todos os seus documentos e encaminhar a documentação requerida e atualizada para análise do CMDCA.

§ 3º As solicitações das Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão encaminhadas às Comissões para análise e Parecer, que será submetido à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação.

Art. 3º Obterão registro no CMDCA as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes em Porto Alegre/RS e tenham expresso em suas finalidades Estatutárias: atendimento, assessoramento e defesa de direitos fundamentais inerentes à pessoa, em especial, à Criança, ao Adolescente e suas famílias e desenvolvam ações de acordo com as modalidades previstas no artigo 4º desta Resolução.

Art. 4º As Organizações da Sociedade Civil (OSC) poderão registrar-se nas seguintes modalidades:

I – Atendimento Direto: aquelas que executam Serviços, Programas e/ou Projetos de forma contínua, organizada e planejada diretamente com crianças, adolescentes e famílias, regidos pelas legislações vigentes;

II – Atendimento Indireto: aquelas que desenvolvam projetos assessoramento a OSCs da Rede proteção e defesa dos direitos de Criança e Adolescente e que ofereçam formação e/ou capacitação, seminários, estudos e pesquisas, voltados às políticas para crianças e adolescentes.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil (OSC) pode solicitar Registro em ambas as modalidades, desde que comprovadas as atividades realizadas.

Art. 5º As Organizações da Sociedade Civil (OSC) que desenvolvem atendimento nas modalidades direto e/ou

indireto à Criança, ao Adolescente e suas Famílias e os Órgãos Governamentais (OG) devem solicitar o Registro e a inscrição de seus Serviços, Programas e Projetos, apresentando a documentação solicitada para este Conselho, de acordo com o disposto no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e como designado no presente artigo desta Resolução.

I – Para a solicitação de primeiro Registro e Inscrição de Serviço/Programa/Projeto, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão apresentar:

a) Anexo I – Requerimento para Registro e Inscrição de Serviço/Programa/Projeto de Organização da Sociedade Civil – OSC;

b) Anexo II – Formulário de Cadastro de Organização da Sociedade Civil – OSC;

c) Anexo III – Plano de Atividades do Serviço/Programa/Projeto;

d) Os seguintes documentos:

- Cópia simples e legível do Estatuto Social atualizado, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

- Comprovante do CNPJ ativo e atualizado, emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- Ata, em vigência, da atual Diretoria, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

- Cópia simples e legível do documento de identificação com foto e o comprovante de endereço do Representante Legal da OSC;

- Cópia de Procuração, caso o representante não for o Presidente;

- Comprovante de endereço em nome da OSC;

- Documento de comprovação da situação legal do imóvel Sede ou executora, caso não seja própria: matrícula ou Contrato de Comodato ou de aluguel do imóvel da prestação dos serviços pela OSC;

- Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura de Porto Alegre;

- Plano de Prevenção de Combate a Incêndio – PPCI, ou protocolo de solicitação emitido pelo Corpo de Bombeiros.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) com Sede em outro Município ou Estado deverão apresentar documentos acima e o Atestado de Funcionamento do CMDCA da matriz.

Parágrafo Único. Quando a Organização da Sociedade Civil (OSC) já possuir o Registro e Inscrição e desejar incluir novo Serviço/Programa/Projeto, devem ser apresentados somente os Anexos I e III.

Art. 6º O CMDCA poderá conceder o Registro e Inscrição de Serviços, Programas e Projetos, de forma provisória por 06 (seis) meses, para a OSC adequar-se às orientações da Comissão, mediante Parecer fundamentado, orientado a OSC e aprovado em Plenária.

I – Havendo manifesto da OSC, o prazo antes referido poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, mediante justificativa, passando por nova avaliação pela Comissão de Registro;

II – A Organização da Sociedade Civil (OSC) que teve o vencimento de seu Registro provisório sem solicitar prorrogação poderá solicitar abertura de novo processo de solicitação de Registro, após a realização das adequações orientadas pelo Conselho.

Art. 7º Será negado o Registro, conforme artigo 91, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, à Organização da Sociedade Civil que "não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; não apresente Plano de Trabalho compatível com os princípios desta Lei; não esteja regularmente constituída; tenha em seus quadros pessoas inidôneas (...)".

Parágrafo Único. Será negado o Registro à OSC que não se adequar ou deixar de cumprir as Resoluções e deliberações relativas aos Regimes de Atendimento, expedidas por este Conselho.

Art. 8º Depois de Registrada, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá participar das Plenárias mensais do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FÓRUM MDCA), sendo este um requisito para habilitação nos Editais deste Conselho.

Art. 9º Para a solicitação de Inscrição de Serviço/Programa/Projeto, as Órgãos Governamentais (OG) deverão apresentar:

a) Anexo III – Plano de Atividades do Serviço/Programa/Projeto;

b) Anexo IV – Requerimento para Inscrição de Serviço/Programa/Projeto – OG;

c) Portaria de nomeação do Gestor do Órgão Governamental;

d) Documento de Identificação dos Responsáveis pela execução do Serviço/Programa/Projeto.

Art. 10 Após análise da documentação apresentada para o Registro e Inscrição, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, através da Comissão de Registro, realizará visita à Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Órgão Governamental (OG) a fim de verificar as condições gerais para o desenvolvimento do Serviço/Programa/

Projeto, bem como a veracidade das informações prestadas no Plano de Atividades.

I – O prazo para o fluxo de análise e deliberação tem prazo em média de 60 dias a contar da data de entrada do Processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da Comissão, podendo ser prorrogado de acordo com as especificidades de cada caso;

II – Aprovada a inscrição em Sessão Plenária, o Conselho encaminhará a documentação para inserção no Sistema Informatizado, bem como a informação a OSC e OG;

III – Não aprovada a inscrição em sessão Plenária, a Organização da Sociedade Civil (OSC) ou o Órgão Governamental (OG) serão formalmente comunicados de tal decisão, sendo dado prazo de 30 (trinta) dias para manifestação por escrito. Decorrido o prazo e não havendo manifestação por parte da OSC ou OG, o processo de inscrição será arquivado.

CAPÍTULO II

DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO E INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS E DO ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 11 Para manutenção do Registro e dos Serviços/Programas/Projetos Inscritos, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) ficam obrigados a apresentar o requerimento a cada 02 (dois) anos, entre os dias 01 de março até 30 de abril do ano em vencimento. Os documentos solicitados são:

I – Anexo V – Renovação do Atestado de Funcionamento no CMDCA-POA;

II – Cópia legível da Ata de Eleições atualizada registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

III – Declaração de Idoneidade, conforme modelo disponibilizado no site do CMDCA.

Parágrafo Único. O Atestado de Funcionamento será emitido com validade de 02 (dois) anos, devendo ser renovado após este prazo, caso encerre o mandato da atual Diretoria Administrativa da Organização da Sociedade Civil (OSC) de Atendimento Direto e/ou Indireto, a OSC deverá atualizar seu cadastro junto ao CMDCA, enviando a Ata de Eleições atualizada com nova gestão e Representantes Legal. Caso não enviar, o registro fica suspenso até o recebimento deste documento.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 12 A Organização da Sociedade Civil (OSC) terá seus Registros, Inscrição de Serviços, Programa e/ou Projeto suspensos quando não encaminhar ao CMDCA a documentação requerida no Art.11 desta Resolução.

§ 1º O CMDCA deverá notificar a OSC da suspensão do seu Registro, concedendo um prazo de até 30 (trinta) dias para as providências necessárias.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil (OSC) terá seu Registro, Inscrição de Serviços, Programa e ou Projeto Cancelados, quando CMDCA tendo tomado conhecimento formal da violação de direitos à criança e/ou ao adolescente, a OSC será notificada a comparecer no CMDCA para Esclarecimentos. O caso será regularmente apurado e relatório encaminhado à Plenária para as providências devidas.

§ 3º Não havendo atendimento das determinações do CMDCA no prazo estabelecido, a OSC terá o Registro cancelado, mediante Parecer fundamentado, aprovado em Plenária, com a devida comunicação aos órgãos competentes.

§ 4º A OSC com Registro cancelado poderá, a qualquer momento, sanadas as irregularidades, solicitar novo Registro e Inscrição de Serviços, Programa e/ou Projeto, apresentando a documentação de acordo com a legislação vigente e orientações desta Resolução.

Art. 13 O Órgão Governamental (OG) ou Organização da Sociedade Civil (OSC) que estiver em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como infringir a legislação vigente, terá a Inscrição de Serviço/Programa/Projeto suspensa.

CAPÍTULO IV

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

I - Serviço de Atendimento Familiar – SAF (ou conforme alteração nomenclatura): serviço que realiza ações com famílias que precisam de cuidado, com foco no acesso a informações sobre questões relativas à infância, à adolescência e pessoa com deficiência, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades de acordo a com Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O

- Serviço é referenciado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), executado pela Rede Conveniada;
- II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - até 06 anos: serviço de atendimento para crianças de 0 a 06 anos incompletos, com foco no desenvolvimento de atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e socialização por meio de experiências lúdicas com previsão de atendimento periódico, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - de 06 a 14 anos: serviço para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes de seis (06) a catorze (14) anos incompletos, em situação de ameaça ou violação de direitos, que visa assegurar a proteção social, proteção integral e o exercício efetivo da cidadania. É previsto atendimento diário no turno inverso da escola, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Resolução 109/2009 CNAS e o Projeto Técnico deste Serviço na FASC;
- IV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – para Adolescentes - SCFV - de 14 a 17 anos: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes visa fortalecer a convivência familiar e comunitária por meio do desenvolvimento de ações que estimulem a convivência social, a participação cidadã, a ampliação do universo cultural, artístico e informacional, bem como o estímulo ao retorno e/ou permanência na escola e uma formação geral para o mundo do trabalho. Segue as diretrizes do Projeto Técnico aprovado na Resolução 079 de 02 de outubro de 2023 do CMAS - Porto Alegre;
- V – Projeto de Apoio à Rede de Atendimento (PROREDE): trata-se de um Projeto com atividades específicas e complementar para promover o desenvolvimento e habilidades, ações nas diferentes políticas de atendimento em Porto Alegre/RS, potencializando as Crianças e Adolescentes de zero (0) a dezoito (18) anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social. O Projeto prevê ações continuadas e sistemáticas com carga horária de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, através de projetos culturais, artísticos, esportivos, de saúde e qualidade de vida, acessibilidade, inclusão e socioeducativos, formação e capacitações e pesquisas;
- VI – Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS (Ação Rua): serviço que tem por finalidade buscar alternativas de mudança à situação de rua, vivenciada por crianças e adolescentes, que fazem desta seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando, articulando e incluindo nos serviços da Rede, visando a garantia de direitos e inclusão social conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e especialmente o Projeto Técnico deste Serviço em Porto Alegre/RS;
- VII – Programa de Educação Infantil: Educação Infantil assegura, enquanto primeira etapa da educação básica, o desenvolvimento integral da criança de zero (0) a três (03) anos em creche e de quatro (04) a cinco (05) anos na pré-escola, complementando a ação da família e da comunidade conforme a Lei e Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDBEN), Plano Nacional de Educação (PNE), Resolução 015/2014 do Conselho Municipal de Educação (CME), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- VIII – Programa de Aprendizagem Profissional/Socioaprendizagem: o Programa de Aprendizagem deverá ser organizado e desenvolvido sob responsabilidade da Entidades formadoras, habilitadas em formação técnico-profissional metódica, que se propõe a executá-lo e deverá contemplar, no mínimo, a oferta de um curso profissionalizante por programa, para adolescentes entre quatorze (14) e dezoito (18) anos, conforme Legislação Federal Vigente e a Resolução 012/2024 CMDCA;
- IX – Programa de Oportunidades e Direitos (POD): é um Programa do Governo Estadual que atua em parceria com Entidades da Sociedade Civil. Oferece Atendimento Multiprofissional a adolescentes em vulnerabilidade pessoal e social. Oferece condições necessárias para o desenvolvimento pessoal, social, inserção familiar, educacional, profissional e comunitária, bem como oferece atividades culturais e esportivas e encaminhamento para o mundo do trabalho.
- X – Programa Educação Integral: Programa de Educação Integral, em turno inverso ao ensino regular, com atividades diversificadas, visando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes. O Programa é executado pelo Órgão Público ou pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) parceirizadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Técnico deste Município.
- XI – Serviço/Programa/Projeto com Atendimento para Pessoas com Deficiência (PCDs): atendimento às crianças e adolescentes com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, que serão incluídos nos diferentes Serviços e/ou Programas, visando a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais (OG) podem inscrever os Serviços, Programas e Projetos de acordo com suas especificidades, considerando o direito à Habitação e a Reabilitação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência. A idade cronológica será considerada mediante avaliação técnica da Instituição.
- a) Serviços/Programas/Projetos – PCDs – Acolhimento Institucional de Longa permanência: atendimento especializado a crianças e adolescentes, com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial em regime de acolhimento institucional de longa permanência. Prioriza ações com caráter educativo, pedagógico e clínico. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais (OG) podem inscrever os Serviços, Programas e

Projetos de acordo com suas especificidades, considerando o direito a Habilitação e a Reabilitação, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. A idade cronológica será considerada mediante avaliação técnica da Instituição.

XII – Acolhimento Institucional – Família Acolhedora: serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/ adolescente;

XIII – Acolhimento Institucional – Abrigo: serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes, 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

– Acolhimento Institucional – Casa Lar: o serviço de acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como mãe social/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 O Plano Municipal Acolhimento Institucional será referência para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre para a Inscrição de Serviços, Programas e/ou Projetos, de acordo com os termos dos Regimes Colocação Familiar e Acolhimento Institucional.

Art. 15 O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será utilizado como referência para a Inscrição de Serviços, Programas e/ou Projetos de acordo com os termos dos Regimes Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação, previsto na legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor trinta (30) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com vigência imediata, concedendo-se, porém, prazo de *Vacatio legis* de 30 dias para adaptação às novas normas.

Aprovada na Plenária do dia 26/08/2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA REGISTRO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525443_1.pdf

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (MANTENEDORAS E EXECUTORAS)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525443_2.pdf

ANEXO III - PLANO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525443_3.pdf

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525443_4.pdf

ANEXO V - REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525443_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 24.0.000097848-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), torna pública a Sétima Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Sétima Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525447_1.pdf

EDITAL
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna pública a Nona Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Nona Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5569_ce_525537_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 21.0.000122577-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76979/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94323/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler LTDA.

CNPJ: 00.028.986/0030-42.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os 04 elevadores do Prédio da Rua João Manoel, 157, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2025 e concessão de reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE a contar de 07/02/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2022 a 06/02/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO III: 09/03/2025 a 08/03/2026.

VALOR: R\$ 25.708,56 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08601.004500.339039- 1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2025 PROCESSO 25.0.000009553-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Rosser Tecnologia e Segurança Ltda.

CNPJ: 40.820.221/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviço para instalação de equipamentos de informática, imagens, gravação e outros materiais que visam garantir o bom funcionamento dos *softwares* de monitoramento, a serem destinados para a Central de videomonitoramento do Mercado Público Central de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Prazo de execução de no máximo 03 (três) meses a contar da Ordem de Início e o Contrato terá a vigência de no máximo 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 046/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 4364 2.7.59.208001 1208 33.90.39.17.

VALOR: R\$ 27.382,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II e o Decreto 21.978/2023.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2025

PROCESSO 25.0.000017040-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Mactel Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ nº 02.256.145/0001-83.

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de alarme de incêndio para o Edifício Intendente José Montauray, situado na Av. Siqueira Campos, 1300, conforme especificações e quantidades descritas no orçamento aprovado 32710552.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108202-004364-33903916-1.7.59.3990011399.

VALOR: valor máximo total de R\$ 12.260,00 (doze mil duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II, e o Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREAS
PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

PROCESSO 25.0.000020694-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de Registro de preços para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item (ns) e o respectivo quantitativo, conforme planilha de quantitativos Documento SEI 32790501.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 – PROCESSO 25.0.00001112-9, para o registro de preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 31 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 – PROCESSO 25.0.000017128-2, para aquisição de *combat-shirt*, calça tática e camiseta operacional para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000034302-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros *in natura*. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
67421	Caqui manteiga/mole, de primeira qualidade, tamanho medio	-
1057090	Radite nova de primeira qualidade	-
1070903	Abacate comum, medio, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1070911	Abacaxi perola, graudo, grau medio amadurecimento, 1a qualidade	-
1070937	Abobrinha italiana, media, firme, brilhante, 1a qualidade	-
1070945	Agriao novo, 1a qualidade	-
1070952	Aipim (mandioca), novo, 1a qualidade, sem sujidades	-
1070960	Alecrim, molho, 1a qualidade	-
1070978	Alface, grauda, podada, 1a qualidade	-
1070986	Alho nacional, graudo, desenrestado, 1a qualidade	-
1071000	Ameixa nacional, grau medio amadurecimento, 1a qualidade	-

1071018	Banana caturra, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071026	Banana prata ou catarina, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071034	Batata doce, grauda, 1a qualidade	-
1071042	Batata inglesa (branca especial), grauda, 1a qualidade	-
1071059	Bergamota (tangerina), montenegrina ou cai, grau medio amadurecimento	-
1071067	Bergamota (tangerina) ponkan, grauda, firme, 1a qualidade	-
1071075	Berinjela, grauda, 1a qualidade	-
1071083	Beterraba, grauda, 1a qualidade	-
1071091	Brocolis, hibrido, novo, 1a qualidade	-
1071125	Cebola, grauda, desenrestada, 1a qualidade	-
1071133	Cenoura, grauda, nova, 1a qualidade	-
1071141	Chicoria, 1a qualidade	-
1071158	Chuchu, graudo, novo, 1a qualidade	-
1071166	Couve chinesa, 1a qualidade	-
1071174	Couve, no minimo 10 folhas por molho, 1a qualidade	-
1071182	Couve-flor, nova, tamanho medio, sem talo e folhas, 1a qualidade	-
1071190	Espinafre, molhos, 1a qualidade	-
1071208	Kiwi nacional, medio, grau medio amadurecimento, 1a qualidade	-
1071216	Laranja de umbigo, inteira, firme, casca lisa, 1a qualidade	-
1071224	Laranja valencia, grauda, primeira qualidade	-
1071232	Limao tahiti, sem semente, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071240	Louro em folhas, molho	-
1071257	Maca fuji, grauda, nova, 1a qualidade	-
1071265	Maca gala, grauda, nova, 1a qualidade	-
1071273	Mamao formosa, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071281	Manga, grauda, 1a qualidade	-
1071299	Manjericao, molho, 1a qualidade	-
1071307	Manjerona, molho, 1a qualidade	-
1071315	Maracuja azedo, maduro, tamanho medio, 1a qualidade	-
1071323	Melancia, grauda, peso medio de 5kg, 1a qualidade	-
1071331	Melao espanhol, peso medio de 1,5kg, 1a qualidade	-
1071349	Milho verde, em espiga, 1a qualidade	-
1071356	Moranga cabotia, grauda, peso medio de 3kg, 1a qualidade	-
1071364	Morango, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071372	Ovos de granja, brancos, numero 2, medios	-
1071380	Pepino salada, graudo, 1a qualidade	-
1071398	Pessego nacional, medio, grau medio amadurecimento, 1a qualidade	-
1071406	Pimentao amarelo, graudo, 1a qualidade	-
1071414	Pimentao verde, graudo, 1a qualidade	-
1071422	Pinhao, 1a qualidade, casca integra, sem brotos	-
1071430	Rabanete, molhos, 1a qualidade	-
1071448	Repolho verde, graudo, podado, 1a qualidade	-
1071455	Repolho roxo, graudo, podado, 1a qualidade	-
1071463	Rucula, nova, 1a qualidade	-
1071471	Salvia, molho, 1a qualidade	-

1071489	Tempero verde, novo, feixe com aprox. 6 molhos, 1a qualidade	-
1071497	Tomate gaúcho, graúdo, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071505	Tomate paulista/italiano, graúdo, grau medio amadurecimento, 1a qual	-
1071521	Uva comum de mesa, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1071539	Vagem verde, sem fio, 1a qualidade	-
1071638	Laranja do ceu, primeira qualidade	-
1087485	Pera Williams, grau medio de amadurecimento, 1a qualidade	-
1089812	Nabo, de primeira qualidade, sem folhas	-
1089820	Mostarda, escura, de primeira qualidade, podada, tenra e fresca	-
1089838	Carambola, de primeira qualidade, tamanho medio.	-
1089846	Caqui chocolate, de primeira qualidade, tamanho medio, grau medio de amadurecimento	-
1089853	Alho poro, de primeira qualidade, padrao medio, uniforme.	-
1089861	Cebola importada, de primeira qualidade, desenrestada, grauda.	-
1099340	Goiaba, branca ou vermelha, nova, primeira qualidade	-
2012891	Pimentao vermelho, graúdo de 1ª qualidade	-
2012892	Broto de alfafa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 – PROCESSO 25.0.000031552-7, para aquisição de materiais para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADAPTAÇÕES EM INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE PROCESSO 25.0.000028663-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará Licitação mediante sistema de registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação,

remoção e transporte de entulhos para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item (ns) e o respectivo quantitativo, conforme planilha de quantitativos Documento SEI 32811636.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 - PROCESSO 24.0.000048469-1, objeto Registro de Preços de eventual aquisição de Medicamentos Humanos Básicos para a Secretaria Municipal da Saúde.

FORNECEDOR: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 46.388.826/0001-70.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 29344472/2024.

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Troca de marca do item 27, OMEPRAZOL 20 MG – código do material 1005271, de OMOPREL - LABORATÓRIO BELFAR - APRESENTAÇÃO: Cx c/ 56 Cap x 20mg, REGISTRO ANVISA 1057100830098; para LABORATÓRIO GLOBO SA. - APRESENTAÇÃO 20MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 56 = REGISTRO ANVISA 1053501720088, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 – PROCESSO 24.0.000084251-2, para a Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para análise de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2024 – PROCESSO 24.0.000132825-1, para o registro de preços de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS – KIT DE ALIMENTOS PNAE - para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 – PROCESSO 25.0.000031561-6, para a aquisição de materiais para o HMIPV e para o HPS, ambos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 01 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2024 - PROCESSO 24.0.000130830-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0026-93.

VALORES: ITEM 21 (R\$ 29,85).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2025 a 13/03/2026.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2024 – PROCESSO 24.0.000084841-3 para a aquisição material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 03.

VENCEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO.

CNPJ: 32.040.295/0001-16.

LOTE: 02.

VENCEDOR: LGR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.706.186/0001-77.

LOTE: 01.

VENCEDOR: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 87.174.991/0001-07.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2024 - PROCESSO 24.0.000058044-5, objeto Registro de Preços de eventual aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Secretaria Municipal da Educação - Escolas Municipais Próprias, Comunitárias e Filantrópicas de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
CNPJ: 00.612.684/0001-82.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 29534340/2024.

OBJETIVO DA INCLUSÃO DE MARCA: Inclusão da marca ALTO ALEGRE no item 01 - AÇÚCAR CRISTAL – código do material 1094390 a contar da assinatura do Termo (12 de março de 2025).

BASE LEGAL: art. 124, II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000082481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80849/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94359/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 67393181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Para a prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12/03/2025 até 11/09/2025, totalizando 33 (trinta e três) meses.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 623/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/03/2025 a 11/09/2025.

VALOR: Não importa em valores a prorrogação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000110608-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89143/2024.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 94278/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: Espaços, Cidadania e Oportunidades (ECOS).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 020/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Hortas Comunitárias em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias adicionais, a contar do dia 19 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/03/2025.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de abril de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.126.000,00 (dois milhões cento e vinte e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT - EXERC. ANTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.7.59.231001 1231 108001 2569 33.50.43.06.

BASE LEGAL: arts. 2º e 16 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 5º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019206-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Renato Antônio Quadrado da Silva, CPF 262.XXX.XXX-15, através do Ofício 148/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020302179. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000011739-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Joice Priscila Miranda Brito, CPF 017.XXX.XXX-59, através do Ofício 547/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024343. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014826-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tiago Consorte Machado, CPF 005.XXX.XXX-22, através do Ofício 141/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025249. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018665-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Airton Soares Lagranha, CPF 439.XXX.XXX-87, através do Ofício 607/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020301904. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000090796-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosebete Silva dos Santos, CPF 758.XXX.XXX-34, através do Ofício 403/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024651. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em

documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000112260-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Salvador Tadeu da Silva, CPF 198.XXX.XXX-91, através do Ofício 009/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024293. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014999-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JPAR Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.412.761/0001-04, acerca da Decisão Administrativa nº 010/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025514. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 012/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000104587-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leo Levitan, CPF nº 121.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 015/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024369. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 020/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000070643-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Mariza Ester Melzer Teruchkin, CPF nº 216.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 014/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152005. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 014/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000069466-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Espólio de Aracy da Costa Bernardes, CPF nº 387.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 003/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024311, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 016/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000050990-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Associação dos Moradores do Loteamento Doutor Elias Buarez, CNPJ nº 04.361.451/0001-05, acerca da Decisão Administrativa nº 533/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024884, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 542/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000026580-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Francisco Silva Vieira, CPF nº 469.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 565/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024885, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 002/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000126947-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Francine Costa Barreto, CPF nº 020.XXX.XXX-01, acerca da Decisão Administrativa nº 547/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024579, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 537/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000047292-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Tapiaguá, CNPJ nº 08.931.597/0001-08, acerca da Decisão Administrativa nº 545/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024571, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 539/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, Inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.038082.14.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Construrban Logística Ambiental Ltda, CNPJ nº 00.865.526/0007-20, acerca da Decisão Administrativa nº 647/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129239, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 129/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000130713-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Residencial Açorianos, CNPJ 97.259.493/0001-10, através do Ofício 223/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024428. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 033/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000136744-3

CONTRATO: 94399/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO: Execução de obra/serviços de revitalização do espaço no terreno ao lado da fachada norte do prédio da Usina do Gasômetro.

VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 12/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 003/2025.

VALOR: R\$ 117.340,98 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 - 001020 - 1.500.001.001 - 44.90.51.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090925-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.521/0001-51.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 94365/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSURB).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 731/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme previsão da Lei 14.133/2021, iniciando a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 137.448,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004093 1.500.001.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025 – PROCESSO 24.0.000134119-3 - Contratação direta para aquisição de 03 (três) motopodas para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos -SMSUrb.

ITEM: 1.

VENCEDOR: SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 94395/2025

PROCESSO 23.0.000001473-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NERI PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 00.397.960/0001-37.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL Nº: 83029/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2820.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 25/05/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2820, com base na variação IPCA referente à competência de 04/2023 a 03/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 7.005,96 (sete mil e cinco reais e noventa e seis centavos), no período de 25/05/2024 a 24/05/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 25/05/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 14.549,58 (quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Para os meses de junho, julho e agosto de 2024, pelo acréscimo de quantitativos previsto no Termo Aditivo II - 90847/2024, considerando o reajuste, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 3.637,00 (três mil seiscentos e trinta e sete reais) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. Para o período de 25/05/2024 a 24/05/2025, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 185.505,96 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 24/05/2025.

MODALIDADE: PE 016/2023.

VALOR: R\$ 185.505,96 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 94319/2025

PROCESSO 24.0.000010961-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL Nº: 88116/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2853.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 26/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2853, com base na variação IPCA referente à competência de 11/2023 a 10/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 8.130,72 (oito mil cento e trinta reais e setenta e dois centavos), no período de 26/01/2025 a 25/01/2026. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 26/01/2025, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 14.917,60 (quatorze mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 26/01/2025, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 179.011,20 (cento e setenta e nove mil onze reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste

Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 25/01/2026.

MODALIDADE: PE 460/2023.

VALOR: R\$ 179.011,20 (cento e setenta e nove mil onze reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 94318/2025

PROCESSO 24.0.000017889-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL Nº: 88241/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2856.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 14/02/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2856, com base na variação IPCA referente à competência de 11/2023 a 10/2024, de acordo com o demonstrativo (31728034), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 8.125,80 (oito mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), no período de 14/02/2025 a 13/02/2026. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 14/02/2025, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 14.908,67 (quatorze mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 14/02/2025, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 178.904,04 (cento e setenta e oito mil novecentos e quatro reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 13/02/2026.

MODALIDADE: PE 460/2023.

VALOR: R\$ 178.904,04 (cento e setenta e oito mil novecentos e quatro reais e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000038237-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2023.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 88499/2023.

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre.

MOTIVO: Intenção de aplicação de sanção por descumprimento do cronograma - não entrega do Relatório Preliminar da Etapa 2 - Estudos Iniciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, por meio da Unidade de Administração e Serviços (UASE-SMMU), do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 88499/2023, Processo nº 23.0.000035381-7, em razão de descumprimento do cronograma - não entrega do Relatório Preliminar da Etapa 2 - Estudos Iniciais, conforme narrado no Ofício SMMU 002/2025, NOTIFICA a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, da intenção de aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação de defesa prévia, conforme disposto no item 20.5 do Edital de Pregão Eletrônico 674/2023. A defesa prévia deverá ser apresentada por escrito, contendo identificação da empresa e do Contrato.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO 008.000882.15.1.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria 32812844, de 14/03/2025, de Baixa e Arquivamento do Auto de Infração nº 160031, emitido em nome do Recorrente BENO KNOLL, referente ao veículo de prefixo 1370, Modal Taxi, divulgado no DOPA -e Edição 7476 - segunda-feira, 17 de março de 2025.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA 32845491/2025

EXTRATO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO 008.000882.15.1.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA Procedência do Recurso, com a consequente baixa do Auto de Infração nº 160031, do Recorrente BENO KNOLL, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), prefixo 1370, considerando que estão presentes os elementos para o deferimento do pedido do permissionário quanto a anulação do Auto de Infração, conforme disposições da Lei Complementar 790/2016, Art. 67 Parágrafo Único, regulamentada pela Lei Complementar 992 /2023, Art. 71 e Art.72, através da Portaria 32845491, de 18/03/2025 (Processo 008.000882.15.1.00000).

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 045/2025

PROCESSO 24.0.000145577-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: MARILICE BASTOS GUIMARÃES, CNPJ nº 15.374.545/0001-35.

OBJETO: Realização de 08 (oito) apresentações em forma de *Flash Mob*, com a participação de 20 *performers* com atuação em teatro e dança.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2025.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004289 1.5.001001 0001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000145577-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94305/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: MARILICE BASTOS GUIMARÃES, CNPJ nº 15.374.545/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de 08 (oito) apresentações em forma de *Flash Mob*, com a participação de 20 *performers* com atuação em teatro e dança.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, em 12/03/2025.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004289 1.5.001001 0001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 74, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000086651-6

NOTIFICAÇÃO Nº 32834573

TERMO REGISTRADO Nº: 82279/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - CNPJ 92.679.935/0001-64.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 141/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ 92.679.935/0001-64, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista à ausência do cumprimento integral da previsão do artigo 11 da Lei 13.019/2014, da divulgação da parceria, após contatos da Gestora da Parceria, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula Quinta do Termo de Parceria nº 141/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000086651-6 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LIRA RIOS PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 049/2020 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000155456-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82870/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94127/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH - SMDs, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto do Câncer Infantil CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção e Qualificação do Atendimento, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a numeração do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 072/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 8.440,75 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 047/2020 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 037/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000095238-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87484/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94017/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Beneficente Santa Zita de Lucca - Instituição de Educação Infantil Santa Zita de Lucca, CNPJ nº 90.744.129/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção Institucional 2021-2023, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 328/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses, o presente Termo de Fomento, a contar de 20/12/2024.

VALOR: R\$ 1.328.377,27 (um milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 097/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000004951-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94322/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (28053280).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, em 15/03/2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 43.193,74 (quarenta e três mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 10.707,35 (dez mil setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 31.297,28 (trinta e um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.189,11 (um mil cento e oitenta e nove reais e onze centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº (32380596).

ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.001821.33903916-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.00000103-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ nº 43.449.716/0001-83.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata: PE 114/2024 - SEI 24.0.000049370-4 - 29462373.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 29,52.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000001282-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: BIEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata: PE 114/2024 - SEI 24.0.000049370-4 - 29745023.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 732,90.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000034091-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que QUADRA VIVA DA RESTINGA, CNPJ 58.252.018/0001-60, preenche os

pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Che Guevara e Campo Difusora, localizados na Rua Tobago com a Rua Dr. João Dentice, bairro Restinga. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000034642-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que MECANICA K E LTDA, CPNJ 03.023.215/0001-16, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro central, localizado em frente a Avenida Jaime Vignoli, 155, bairro Anchieta. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000018048-7

ADOTANTE: Adão Luiz da Silva e Charrua Rugby Clube.

OBJETO: Adoção de campo de futebol, localizado na Av. Cavalhada, 6735.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000159052-9

ADOTANTE: Vulcabrás BA Calçados e Artigos Esportivos S.A., CNPJ 00.733.658/0001-02.

OBJETO: Renovação de adoção da Pista de Corrida do Parque Ramiro Souto (Parque Farroupilha), Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 24.0.000143043-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 188/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
188	R\$ 50.000,00	24.0.000143043-9

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO 24.0.000143154-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 472/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
472	R\$ 234.242,00	24.0.000143154-0

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143021-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 088/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO

088

R\$ 40.000,00|24.0.000143021-8

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143121-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Estrelinhas de Ouro.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 375/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143121-4.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 057/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 375/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143053-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 203/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143053-6.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 058/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 203/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143025-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 107/2025, aprovada na Lei Orçamentária

Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
107	R\$ 30.000,00	24.0.000143025-0

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143027-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 117/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
117	R\$ 30.000,00	24.0.000143027-7

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 001/2025

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 1º SEMESTRE/2025

RELAÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS

PROCESSO 24.0.000148354-0

TEATRO RENASCENÇA

TEMPORADA Nº 01.

Temporada de Teatro para público adulto - De 09 a 18 de maio de 2025, sextas-feiras e sábados, 20h, e domingos, 19h. Montagem dia 08 de maio de 2025 (seis apresentações).

Projeto Contemplado - Everson Silva - OXITOCINA.

TEMPORADA Nº 02.

Temporada de Música - Dia 14 de maio de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Projeto Contemplado - Kevin Brezolin - Continente.

TEMPORADA Nº 03.

Temporada de Dança - Dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Projeto Contemplado - Gabriela Castro dos Santos - ENGRENAGEM.

TEMPORADA Nº 04.

Temporada de Circo - Dias 23, 24 a 25 de maio de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 22 de maio de 2025 (três apresentações).

Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 05.

Temporada de Circo - Dia 11 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 06.

Temporada de Teatro para público adulto - De 13 a 29 de junho de 2025, sextas-feiras e sábados, 20h, e domingos, 19h. Montagem dia 12 de junho de 2025 (nove apresentações).

Marcelo Bulgarelli - A Mulher Que Virou Bode: a história perdida de Jurema Finamour.

TEMPORADA Nº 07.

Temporada de Música - Dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Atilio Alencar de Moura Corrêa - Show LaVaca de Clarissa Ferreira.

TEMPORADA Nº 08.

Temporada de Música - Dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Luiz Antonio Goelzer Meira - "Grossroads".

TEMPORADA Nº 09.

Temporada de Dança - Dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 03 de julho de 2025 (três apresentações).

Karina d'Avila - POA DANÇA JAZZ.

TEMPORADA Nº 10.

Temporada de Dança - Dia 09 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Rafaela Machado - Mostra de Inverno, 2025.

TEMPORADA Nº 11.

Temporada de Teatro para público adulto - De 18 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025, sextas-feiras e sábados, 20h, e domingos, 19h. Montagem dia 17 de julho de 2025 (nove apresentações).

Lucas Eboli de Almeida - Florbela, à Margem de um Poema.

TEMPORADA Nº 12.

Temporada de Música - Dia 23 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Miguel Besnos - "*This Machine Kills Fascists*": Recital de Violão com Miguel Besnos.

TEMPORADA Nº 13.

Temporada de Dança - Dia 30 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Fernando Quinteros Muniz - A Finitude da Carne.

TEMPORADA Nº 14.

Temporada de Música - Dia 06 de agosto de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Thiago Ramil Magalhães - Insistir em Acreditar.

TEMPORADA Nº 15.

Temporada de Dança - Dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 07 de agosto de 2025 (três apresentações).

Silvana d'Avila Ferrarelli - Faraós: Mulheres do Egito.

TEMPORADA Nº 16.

Temporada de Circo - Dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 14 de agosto de 2025 (três apresentações).

Não houve ocupação.

SALA ÁLVARO MOREYRA

TEMPORADA Nº 01.

Temporada de Música - Dia 16 de abril, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Clara dos Santos Bruno - Aos Trancos e Barrancos.

TEMPORADA Nº 02.

Temporada de Teatro para público infantojuvenil - De 19 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025, sábados e domingos, 16h. Montagem dia 17 de abril de 2025 (seis apresentações).

Dilmar Antonio Messias - AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO.

TEMPORADA Nº 03.

Temporada de Dança - Dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Ana Maria Monjeló Medeiros - Dezoito Estações de Outono.

TEMPORADA Nº 04.

Temporada de Circo - Dia 24 de abril de 2025, quinta-feira, 20h (uma apresentação).

Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 05.

Temporada de Dança - Dia 07 de maio de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Luziana Cavalli de Oliveira - Aféfé Sisé performance Afro.

TEMPORADA Nº 06.

Temporada de Dança - De 09 a 11 de maio de 2025, sextas-feiras e sábados, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 08 de maio de 2025 (três apresentações).
Luciana Ibarra dos Santos Sperb - Voxel.

TEMPORADA Nº 07.

Temporada de Dança - Dia 14 de maio de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 08.

Temporada de Teatro para público adulto - De 16 a 25 de maio de 2025, sextas-feiras e sábados, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 15 de maio de 2025 (seis apresentações).
Luka Machado - CORPO CASULO.

TEMPORADA Nº 09.

Temporada de Circo - Dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 10.

Temporada de Dança - Dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Caroline Teixeira - SINA.

TEMPORADA Nº 11.

Temporada de Dança - Dia 11 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 12.

Temporada de Circo - Dias 13 a 15 de junho de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 12 de junho de 2025 (três apresentações).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 13.

Temporada de Dança - Dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 14.

Temporada de Teatro para público infantojuvenil - De 21 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025, sábados e domingos, 16h. Montagem dia 20 de junho de 2025 (seis apresentações).
Airtton Gonçalves de Oliveira - O GATO DE BOTAS E BOMBACHAS.

TEMPORADA Nº 15.

Temporada de Circo - Dia 25 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 16.

Temporada de Música - Dia 26 de junho, quinta-feira, 20h (uma apresentação).
Matheus Knob Wendt - Matheus Wendt - *Show* de um ano de lançamento do álbum *Long Story Short*.

TEMPORADA Nº 17.

Temporada de Dança - Dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Kynaê Primon Narciso - Mãe.

TEMPORADA Nº 18.

Temporada de Música - Dia 09 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Luciana Manica Hoeltz - Menina de Tranças e Cabelos Brancos.

TEMPORADA Nº 19.

Temporada de Dança - Dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 10 de julho de 2025 (três apresentações).
Bruno da Rosa Cunha - *Un burrito que me lleve*.

TEMPORADA Nº 20.

Temporada de Música - Dia 16 de julho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Ana Clara Gleich Matielo Lemos - Amiga.

TEMPORADA Nº 21.

Temporada de Teatro para Público Adulto. De 18 a 27 de julho de 2025, sextas e sábados, 20h, e domingos, 19h. Montagem 17 de julho de 2025, quinta-feira (seis apresentações).
Renata Stein Dias - Terra sem Mapa.

TEMPORADA Nº 22.

Temporada de Teatro para público infantojuvenil - De 02 a 17 de agosto de 2025, sábados e domingos, 16h. Montagem dia 01 de agosto de 2025 (seis apresentações).
Anderson Borges Gonçalves - Trapos e Farrapos - Negrinho.

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

TEMPORADA Nº 01.

Temporada de Dança - Dia 16 de abril de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 02.

Temporada de Teatro para público infantojuvenil - De 19 a 27 de abril de 2025, sábados e domingos, 16h. Montagem dia 18 de abril de 2025 (quatro apresentações).
Roberto Salerno de Oliveira - Histórias do Vovô Cascudo.

TEMPORADA Nº 03.

Temporada de Circo - Dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 04.

Temporada de Dança - Dia 30 de abril de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).
Cláudia Pereira da Costa - Alma que baila.

TEMPORADA Nº 05.

Temporada de Teatro para público adulto - De 16 a 25 de maio de 2025, sextas-feiras e sábados, 20h, e domingos, 19h (seis apresentações).
Leonardo Roennau Barison - A Comédia dos Amantes.

TEMPORADA Nº 06.

Temporada de Dança - Dias 20 e 21 de maio de 2025, terça-feira a quarta-feira, 20h (duas apresentações).
Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 07.

Temporada de Música - Dia 29 de maio, quinta-feira, 20h (uma apresentação).
André Paz Peres - Todo Artista É Um Egocêntrico.

TEMPORADA Nº 08.

Temporada de Música - Dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Deborah Finocchiaro - Benção Poetinha.

TEMPORADA Nº 09.

Temporada de Circo - De 20, 21 e 22 de junho de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h (três apresentações).

Não houve ocupação.

TEMPORADA Nº 10.

Temporada de Música - Dia 25 de junho de 2025, quarta-feira, 20h (uma apresentação).

Gilmar Alexandre Colares dos Santos - Festa para um Rei Negro - Tributo à Jair Rodrigues.

TEMPORADA Nº 11.

Temporada de Dança - Dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h (três apresentações).

Fernanda Sesterheim - Que eu saiba ser luz quando tudo ao meu redor for escuridão.

TEMPORADA Nº 12.

Temporada de Teatro para público infantojuvenil - De 19 a 27 de julho de 2025, sábados e domingos, 16h. Montagem dia 18 de julho de 2025 (quatro apresentações).

Ari Da Silva Lopes - O URSO COM MÚSICA NA BARRIGA.

TEMPORADA Nº 13.

Temporada de Dança - Dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, sexta-feira e sábado, 20h, e domingo, 19h. Montagem dia 14 de agosto de 2025 (três apresentações).

Não houve ocupação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO 047/2025
PROCESSO 24.0.000143181-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO	397/2025	R\$ 40.000,00	Contratação de Instrutora, teoria e percepção musical I, Regência do coro IPDAE e aquisição de uniformes.	24.0.000143181-8

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMC, para o *e-mail* cm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO 048/2025
PROCESSO 24.0.000143232-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO	592/2025	R\$ 37.888,00	Instrutores para aulas de Clarinete, Trompete e violoncelo, e aquisição instrumentos musicais (violino).	24.0.000143232-6

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMC, para o *e-mail* cm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
PROCESSOS 21.0.000105937-5/23.0.000018105-6/25.0.000033034-8**

CONTRATO REGISTRADO: 81.417/2022.**CONTRATADA:** Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ 11.771.393/0001-53, da intenção de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do Contrato no Processo 23.0.000018105-6, bem como o reiterado descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.7 da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 81.417/2022.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR, de acordo com o previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS - GS/SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000145759-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.701/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.400/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Centro Especializado de Reabilitação - CEREPAL.

CNPJ: 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços como assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, nesta Capital. Os serviços prestados na modalidade de Reabilitação Física e Intelectual deverão, obrigatoriamente, ofertar serviços de Oficina Ortopédica própria ou através da subcontratação, total ou parcial, mediante prévia autorização do Município.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71.701/2024 (9853103) consiste na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de março de 2025.

VALORES: Sem custos adicionais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161821-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.855/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.385/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados o Instituto do Câncer Infantil para qualificar a área de reabilitação do Instituto, de acordo com Plano de Trabalho 27595554.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 88.855/2024 por 120 dias a contar 27/03/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o Plano de Trabalho 27595554.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de março de 2025.

VALORES: Sem custos adicionais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 19.775/2017 e art. 55, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24.0.000063220-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.394/2025.

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CREDOR: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados EIRELI.

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, reconhece o dever de indenizar o(a) CREDOR(A) acima identificado (a) no montante de R\$ 97.017,14 (noventa e sete mil dezessete reais e quatorze centavos), a ser pago em uma única parcela, decorrente do Processo Administrativo SEI 24.0.000063220-8.

O crédito que se confere ao(à) CREDOR(A), decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à repactuação do Contrato 79.857/2022, de prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos meses de novembro/2023 a maio/2024.

O reconhecimento de dívida, constante deste Instrumento, é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

MODALIDADE: Termo de Reconhecimento de Dívida.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De novembro de 2023 a maio de 2024.

VALOR: R\$ 97.017,14 (noventa e sete mil dezessete reais e quatorze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4502-33.90.92-2.600.502.001, 1804-4500-33.90.92-2.600.500.001, 1804-4040-33.90.92-2.621.229.001, 1804-4045-33.90.92-2.621.230.001 e 1804-4030-33.90.92-2.621.230.001.

BASE LEGAL: Art. 59, § único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000065987-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.361/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.396/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Oracle Serviços Ltda.

CNPJ: 30.324.189/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 04/2024 a 03/2025, abdicando do reajustamento contratual referente à integralidade do IPCA do período de 04/2024 a 03/2025, em caso de o índice ser superior a 5,42%, ficando limitado o reajustamento a este percentual máximo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 343/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 3.999.998,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004038-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000083495-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.926/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.383/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda.

CNPJ: 03.750.757/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/05/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINURGS, registrada no MTE sob o nº RS000170/2024 e o Decreto Federal nº 11.864/2023, ficam repactuados os salários das categorias, bem como o vale-alimentação, plano benefício familiar e o salário mínimo nacional, que incide sobre algumas insalubridades, conforme a planilha de custos.

As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 223.785,60 (duzentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 347/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/05/2024 a 18/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALOR: A contar de 01/05/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.868.785,52 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.00.501001-4501-33.90.39.42 e 01804-004030-1.6.00.501001-4501-33.90.39.41.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025
PROCESSO 25.10.000002258-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 – PROCESSO 25.10.000002258-9 – Conexões PEAD de/para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 003/2025 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 25.10.000002245-7.

OBJETO: *Kit* em tubo para determinação de cianeto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Claro S.A.

PROCESSO SEI 21.10.000007680-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000007680-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de serviço móvel pessoal - SMP, no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 437.487,60.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

PROCESSO 25.10.000002347-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 – PROCESSO 25.10.000002347-0 – Produtos Químicos Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

PROCESSO 25.10.000001650-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bombas para gerador de dióxido de cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: INTELMASTER LTDA.-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 63.999.54.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2025

PROCESSO 24.14.000001668-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 587/2023 - Contrato Registrado SECON 87265.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULA PRIMEIRA: retificando a nomenclatura "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" para "CÉLULA ORÇAMENTÁRIA" da cláusula 1.1, bem como retifica-se a Cláusula Décima Primeira, 11.1 do Contrato 097/2025 (32306600) substituindo a Célula Orçamentária informada pela seguinte, sob o(s) código(s): 03103 001217 1.7.59.793001 44.90.51.99.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S para atividades de mobilização comunitária e coleta documental, nas Vilas Nova Brasília, Nova Santa Rosa e Mapa II, as duas primeiras localizadas no bairro Sarandi e esta última no Bairro Lomba do Pinheiro, todas no Município de Porto Alegre/RS, para o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 22.248,70 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03103 001217 1.7.59.793001 44.90.51.99

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 25.17.000000958-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: Consórcio PORTO LIMP.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000000958-3, NOTIFICA o Consórcio PORTO LIMP da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 003/2022, por descumprimento do subitem 12.1.21, Cláusula décima segunda do Projeto básico.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.16.000005461-1

OBJETO: Serviço de adesivagem e identificação visual da nova Sede da EPTC.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 13/03/2025.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 19/03/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br